



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três.

Aos vinte dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na ocasião, procedeu a leitura do Ofício encaminhado pela Secretaria de Educação, informando quanto a realização de evento de capacitação Escola Segura, direcionado aos vigias, porteiros e inspetores de alunos que atuam nas escolas do município. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, na qual a Presidência solicitou retificação nas emendas ao Projeto de Lei nº 118/22 por erro material: Emenda 03 ao artigo 11: onde foi citado ZUC leia-se ZOC; Emenda 010 ao quadro de parâmetros das ZEDS, onde foi citado ZED 5 e 6, leia-se ZED 6 e 7; Emendas 014, 015, 016, 017, 019 e 026, onde se leu inciso, leia-se parágrafo. Após, a ata foi submetida à votação com posterior aprovação unânime. Na sequência, o 2º Secretário, o edil Juliano Felizardo realizou a chamada regimental observando-se a ausência do vereador Davi Siciliano, o qual apresentou justificativa. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente conforme segue: **Indicação nº 083/23** proposto pelo Sr. Mario Sergio – aquisição de micro ônibus adaptado para os alunos da APAE; Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 084/23** - reforma do caminho de acesso ao pesqueiro na Praia Grande; **Indicação nº 085/23** – instalação de bicicletários em pontos estratégicos do município; **Indicação nº 086/23** de autoria do Sr. Angelo de Macedo – instalação de placas de sinalização de área escolar e redutores de velocidade em frente a todas as escolas do município; Proposições de autoria do Sr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Juliano Felizardo: **Indicação nº 087/23** – instalação de banheiros químicos para os pescadores do beira mar na localidade de Figueira; **Indicação nº 088/23** – construção de banheiros públicos em todas as praças do município. Proposições de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 031/23** que dispõe sobre alteração na Lei nº 2.131/18 referente a criação do Conselho Municipal do Contribuinte; **Projeto de Lei nº 033/23** de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024; **Projeto de Lei nº 032/23** de autoria do Sr. Pedro Cajueiro alterando a Lei Municipal nº 2.475/23. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações nºs 083 à 088/23**; Aprovadas por unanimidade. Requerimento verbal proposto pelo Sr. Tayron, solicitando apreciação dos Projetos de Lei nºs 030 e 032/23; Aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 030/23** de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei 2.124/18 referente ao Conselho Municipal do Turismo; Aprovado. **Projeto de Lei nº 031/23**; Comissões. **Projeto de Lei nº 032/23** de autoria do Sr. Pedro Cajueiro que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.475/23; Aprovado. **Projeto de Lei nº 033/23**; Comissões. Ordem do dia: **Veto nº 01/23** ao Projeto de Lei nº 019/23 que dispõe sobre adoção de medidas de auxílio à mulher em situação de risco; Rejeitado. Na sequência, o edil Angelo fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de solicitar a criação do Conselho Municipal de Cultura com maior brevidade, em virtude de preservar os bens históricos do município. Também mencionou a necessidade de fiscalizar as verbas municipais destinada à Colônia de Pescadores, com a proposta de permitir que os pescadores possam votar e escolher diretamente seu representante. Em aparte, o vereador Tayron também demonstrou interesse na causa e enfatizou a importância da participação na Conferência Municipal de Cultura para escolher os conselheiros e agilizar o processo de avaliação dos bens históricos do município. O vereador Edimar, por sua vez, convidou todos os pares para audiência a realizar-se na marina dos pescadores onde seriam abordadas questões relacionadas ao pescador. Como segundo orador, Sr. Alexandre lamentou a falta de empatia do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Secretário de Assistência Social em referência a situação precária dos pescadores que não estavam sendo amparados pela colônia da qual fazem parte. No ensejo, o edil Mario Sergio desejou que a eleição para escolha do representante da colônia, ocorresse com lisura, respeitando a vontade dos pescadores, uma vez que os mesmos tiveram seus direitos cerceados ao longo dos anos. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte de abril de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro